



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 10 x 0

EM 13/04/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 065/2023

Referência: Solicita a intensificação das atividades de vigilância e patrulhamento ostensivo pela Guarda Municipal nas escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como o estreitamento das comunicações dos gestores dessas unidades de ensino com a guarda municipal para garantir tranquilidade ao ambiente escolar em nosso município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da gestão municipal a intensificação das atividades de vigilância e patrulhamento ostensivo pela Guarda Municipal nas escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como o estreitamento das comunicações dos gestores dessas unidades de ensino com a guarda municipal para garantir tranquilidade ao ambiente escolar em nosso município, pelas razões expostas a seguir:

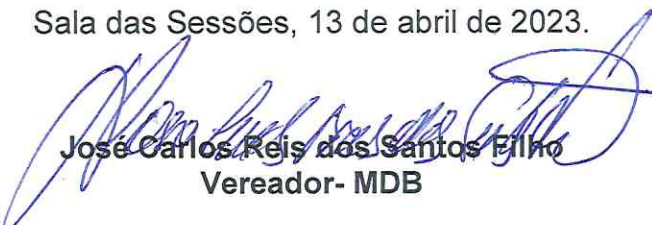
JUSTIFICATIVA

Diante do cenário de medo que se instalou por todo o país, não sendo diferente em nosso município, devido a uma onda de atentados realizados em escolas e creches, bem como o pânico causado devido a ameaças realizadas visando causar intranquilidade em alunos, pais e responsáveis e profissionais de educação, a Guarda Municipal pode exercer um importante papel na segurança das escolas e creches em nosso município, realizando atividades de vigilância e patrulha intensiva nessas escolas, visando salvaguardar o ambiente escolar e trazendo tranquilidade a todos, pois a presença constante de agentes da Guarda Municipal inibiria ações de pessoas mal intencionadas.

Ressalto também a importância do estreitamento das relações entre Gestores Escolares e a Guarda Municipal, tendo entre si um contato direto para prontamente denunciar e solicitar prontamente a presença da Guarda Municipal a mesma implementar os protocolos necessários para inibir quaisquer ações que possam pôr em risco alunos e profissionais da educação.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança em nossas escolas, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.


José Carlos Reis dos Santos Filho
Vereador- MDB